

ATA Nº 007/2023 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 27 dias do mês de novembro de 2023, às 14 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31630-901. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Sílvia Caroline Listgarten Dias, José Marcus Diniz Ferrera Júnior, Reges Moisés dos Santos e Leonardo Santos de Carvalho, representando 85% dos membros do Colegiado. Participaram como convidados o Diretor Presidente, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, a Diretora de Negócios, o Superintendente Administrativo-Financeiro e de Governança e o Gerente de Controladoria Financeira. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andresa Linhares de Oliveira Nunes. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) Informações Financeiras Trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2023 - 3º ITR 2023; (ii) Suplementação orçamentária para pagamento de serviço de vigilância patrimonial - Imóveis adjudicados; (iii) Tomar conhecimento da necessidade de aporte de recursos. 5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, os membros do Colegiado analisaram e discutiram sobre as matérias constantes da ordem do dia deliberando, por unanimidade de votos: 5.1 Aprovar as Informações Financeiras Trimestrais referentes ao período findo em 30 de setembro de 2023, tendo por base a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), de aprovação da matéria pelo Conselho de Administração, conforme ATA 012/2023 do referido Comitê, e, ainda, a manifestação favorável do Conselho Fiscal, conforme ATA 004/2023 deste Conselho. 5.2 Aprovar a suplementação orçamentária plurianual, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para fazer frente ao pagamento de serviços de vigilância patrimonial, durante 4 meses, para os 261 imóveis adjudicados na liquidação dos CL's 33757, 37410, 37411 e 35569, originários da carteira BEMGE, de titularidade das Construtoras Almeida Ltda. e Construtora Algon Ltda. A vigilância é necessária em razão da localização dos imóveis, qual seja, Avenida Raja Gabaglia 1306, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, do valor integral do bem, do risco de depreciação, de invasão e de outras ações que resultem em dano ao patrimônio. 5.3 O Colegiado tomou conhecimento sobre a necessidade de novo aumento de capital para cumprimento das obrigações de pagamento das opções em janeiro e julho de 2024, restando esclarecido que, conforme o Estatuto Social, a sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará as condições do aumento. 6. **OUTROS ASSUNTOS:** Após as deliberações, o Diretor Presidente explanou a respeito do retorno do controle acionário do Banco Agrimisa e as tratativas relacionadas ao caso, inclusive sobre o início do processo de contratação de Due Diligence, considerando a falta de esclarecimentos por parte do liquidante. Discorreu, também, sobre as perspectivas de novos contratos para alienação de imóveis. A Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores esclareceu sobre o provável valor de condenação de honorários sucumbenciais referentes à ação popular que requereu o desfazimento da alienação do Banco Agrimisa, cuja execução foi iniciada. Ato contínuo informou que foram iniciados os procedimentos licitatórios para contratação de consultoria especializada para atuação no processo da Auditoria da RFB referente às alíquotas do PIS e COFINS sobre a Receita de Atualização de Direitos de Créditos Autônomos. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023. Assinaturas: Fábio Rodrigo Amaral de Assunção - Presidente; Andresa Linhares de Oliveira Nunes - Vice-presidente; Sílvia Caroline Listgarten Dias - Conselheira; José Marcus Diniz Ferrera Júnior - Conselheiro; Reges Moisés dos Santos - Conselheiro; Leonardo Santos de Carvalho - Conselheiro. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023. Weverton Vilas Boas de Castro - Diretor Presidente da MGI. *JUCEMG (Registro Digital sob nº 11297928 em 15/12/2023 - Protocolo nº 237030675 - Marinyte de Paula Bonfim - Secretária Geral).*

BIASILEILOS EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE **RODOBENS**

1º Leilão: dia 24/01/2024 às 10h | 2º Leilão: dia 29/01/2024 às 10h

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - proposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S.A.**, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de janeiro de 2024 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 29 de janeiro de 2024 às 10:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - com. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP e pela internet no site: www.basileiilos.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 45 da quadra "I", com área superficial total de 126,00m², situada na Rua projetada 07, no Loteamento "Terra Jardim - Montes Claros", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 07, pelo lado direito com o lote nº 44, pelo lado esquerdo com o lote nº 46, e pelos fundos com o lote nº 16. Matrícula nº 55.500 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 61.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 60.397,23.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 29 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o arrematante deverá se habilitar no site www.basileiilos.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização da área construída na matrícula assim como também junto aos órgãos competentes ficará a cargo do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfiteria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessário de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) arrematante proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.basileiilos.com.br

Edital Comarca De Belo Horizonte, 3ª Vara Cível - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Romaldo Balista de Almeida, em pleno exercício do cargo na forma da lei, etc., faz saber aos que vierem ou destituir editado (comentário), que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos, processo nº 5006796-38/2017.8.13.0024 (OAB/BA18187), que o autor Banco Votorantim S.A., inscrita no CNPJ sob o número 09.511.998/0001-11, move contra a ré Seter Serviços E Terceirização De Mão De Obra Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 10.704.082/0001-44, e o presente edital para citar o representante legal da empresa requerida, Pablo Lopes Chagas De Abreu, inscrito no CPF sob o número: 415.215.796-87, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da Ação de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Para que chegue ao conhecimento do representante legal da ré, nos termos do art. 135/CPC, para se manifestar e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias, expediu-se o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação afixado no ato do fórum. Ciente que em caso de incidir ser-lhe-á nomeado curador especial. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2023. K-17e1801

Processo Nº: 5006040-06.2020.8.13.0702 Classe: (Cível) Execução De Título Extrajudicial (12154) Exequente: Bradesco Administradora De Consórcios Ltda. Executado(a): Julio Cavalcanti. Edital de Citação Com Prazo De Vinte Dias. O Dr. Carlos José Cordeiro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo tramita o processo nº 5006040-06.2020.8.13.0702, requerida por Bradesco Administradora De Consórcios Ltda em face de Julio Cavalcanti. Narra o autor que o credor da requerida na quantia de R\$35.533,60, data base de 09/09/2021, correspondente ao saldo devedor, uma vez que o executado descumpru com as obrigações pactuadas em contrato. E, como Executado não foi encontrado para citação, é o presente Edital expedido com a finalidade de citar e chamar o executado Julio Cavalcanti, para os termos e atos da supracitada ação e para efetuar o pagamento da quantia de R\$35.533,60, referente ao principal, acessórios e 10% sobre o valor da execução, no prazo de 03 (três) dias. Sabendo que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Poderá, ainda, caso queira, optar à execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Assim, para conhecimento de todos, especialmente do(a) interessado(a), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicação uma vez no "Diário do Judiciário - Minas Gerais" e, ainda, deverá, necessariamente, ser publicado pela parte autora em jornal local, a teor do art. 257, parágrafo único, do CPC, a fim de conferir ampla publicidade ao ato. Uberlândia, data da assinatura eletrônica. Eu (a) (Michele Boaventura Oliveira), Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevi (a) Carlos José Cordeiro, Juiz de Direito Titular (assinatura eletrônica). K-17e1801

ULTRAFÉRTIL S.A.
CNPJ/MF: 02.476.026/0001-36 - NIRE 3130011503-8
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Acionistas da Ultrafertil S/A, localizada na Rua Sapucaia, nº 363, 7º andar, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que se realizará no dia 23 de janeiro de 2024, às 10:00h (horário de Brasília), de forma virtual, nos termos da legislação vigente aplicável, a fim de deliberar sobre os seguintes temas: (i) Consignar a destituição do Sr. Lieven Coorem como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, ao qual ocupava o cargo de Presidente do Conselho, com efeitos retroativos a data de 20 de dezembro de 2023. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, bem como demais documentos relevantes para o exercício do direito de voto dos Acionistas serão enviados previamente via e-mail e ficarão disponíveis na sede da Companhia para quaisquer consultas adicionais. Belo Horizonte/MG, 13 de janeiro de 2024
Conselho de Administração da Ultrafertil

WELLINGTON SILVA. LEILOEIRO OFICIAL faz saber que levará o leilão dia 20/02/2024 a partir de 13 hs na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/n, Bairro Volta da Capela, Barra Longa e no site www.wsilveiros.com.br os bens inservíveis ao município de Barra Longa/MG. Leilão 001/2024. Inf: (31) 9 9728-3092.

CIMCOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1
AVISO - Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da empresa, na Rua Walfrido Mendes nº 400, Bairro Califórnia, os documentos do exercício encerrado em 31/12/2023 e que se referem os incisos I, II e III do Art. 133 da Lei 6.404/76. Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2024.
Edmundo Mariano da Costa Lanna
Diretor Presidente

Leilão vip **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE** **bradesco**

DATA 1º LEILÃO 06/02/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 08/02/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber: através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratracados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Ituiubá-MG. Bairro Seter Universitário.** Rua Horácio de Paula Siqueira, nº 145. Prédio Comercial. Áreas totais: terr. 520,00m² e constr. 288,38m². Matr. 16.916 do 1º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 06/02/2024, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 3.689.771,63. 2º Leilão: 08/02/2024, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 342.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DIVISÃO DE LICITAÇÕES UBERABA-MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE TIC. Cadastro das propostas de preços: a partir da publicação do Edital no D.O.U., no dia 17/01/2024. Abertura das sessões de lances: às 08 HORAS E 30 MIN do dia 29/01/2024 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (34) 3700-6078. Fornecimento do Edital: através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.uftm.edu.br e do e-mail samia.souza@uftm.edu.br.

SAMIA SOUZA CARVALHO
Pregoeira da UFTM

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE **SOLD**

1º LEILÃO: 15 de fevereiro de 2024, a partir das 09h50min.
2º LEILÃO: 16 de fevereiro de 2024, a partir das 13h50min. (Horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Anício de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elsar - Embu das Artes/SP, CEP 06833-160, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura Pública com alienação fiduciária, nº 0722323000401, datado de 30/04/2013, e renovação de 26/02/2013. Itimado com os Fiduciários ALEXSANDER CARDOSO DE SIQUEIRA, RG nº MG-7.857.550-SSP/MG, CPF nº 031.280.876-36, e VIVIAN SALOMÃO TEIXEIRA SIQUEIRA, RG nº MG-14.657.189-SSP/MG, CPF nº 033.799.456-09, residentes e domiciliados em Lavras/MG, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.192.744,85 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela casa residencial situada na Rua Jaraguá, nº 456, Bairro Cordeiro em Lavras/MG, com a área de terreno de 345,00m² e área construída de 227,39m², melhor descrito na matrícula nº 4320 do Cartório de Registro de Imóveis de Lavras/MG. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 05.013.00004.00126.00000. Recai sobre o imóvel ação: processo nº 5006872-58/2022.8.13.0382. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 540.262,48 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILOES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas antes do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILOES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (02.20149 - Dossê).

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASÍLIA
CNPJ 65.160.350/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Caros senhores condôminos, tendo em vista a decisão proferida nos autos de nº 5093900-37.2023.8.13.0024, Ricardo Augusto Reis e Silva, vem no exercício do cargo de síndico interno, convocar assembleia geral a ser realizada na Rua dos Carijós, nº 558, andar térreo, no dia 24 de janeiro de 2024, às 20h00 em segunda convocação, coma seguinte ordem do dia: 1. Eleição e posse de síndico para o biênio 2024 / 2026. 2. Nova estruturação da administração. É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações devidamente autenticadas devendo cópias delas junto ao secretário da Assembleia. Os ausentes dos senhores condôminos os obrigam a aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. O(s) condômino(s) em atraso nos pagamentos das suas taxas condominiais, não poderão votar nas deliberações, consoante preconiza o art. 1.335 Inciso II do Código Civil Brasileiro. Belo Horizonte 15 de janeiro de 2024. Atenciosamente, Ricardo Augusto Reis e Silva 015.331.396-01

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code



13:49

Diário do Comércio

1,2 mil seguidores

Hoje

Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional

O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2023

diariodocomercio.com.br

Bom dia! ☀️

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional

Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em:

<https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/01/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-01-2024-p1>

